



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N.º 5, DE 2022

(Do Sr. Leo de Brito)

Requer que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle realize, com auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), ato de fiscalização e controle sobre a informação de irregularidades na obra de recuperação da BR 364 no trecho que liga a capital de Rio Branco à região do Juruá no Acre.

DESPACHO:

À COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Interna nas Comissões

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE**PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº , DE 2022**

Requer que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle realize, com auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), ato de fiscalização e controle sobre a informação de irregularidades na obra de recuperação da BR 364 no trecho que liga a capital de Rio Branco à região do Juruá no Acre.

Sr. Presidente,

Nos termos do art. 71, IV, da Constituição Federal e no Art. 100, § 1º, c/c art. 60, II e com o art. 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª que sejam adotadas as medidas necessárias para realizar ato de fiscalização e controle, com o auxílio do Tribunal de Contas da União sobre a informação de irregularidades na obra de recuperação da BR 364 no trecho que liga a capital de Rio Branco à região do Juruá no Acre.

JUSTIFICAÇÃO

Em 26 de abril, o jornal do Acre A Gazeta do Acre e outros jornais locais denunciaram as péssimas condições de trafegabilidade e o risco de fechamento da BR-364, apesar do anúncio de liberação de R\$ 285 milhões do Ministério dos Transportes para fazer a manutenção da rodovia.

Segundo a matéria, este parlamentar informou o seguinte: “o trabalho que está sendo feito de manutenção é um trabalho criminoso. Nós identificamos várias irregularidades. São máquinas paradas ao longo da rodovia, não está sendo feita a recuperação por trecho, apenas tapa-buracos, entre outras coisas (...)”.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leo de Brito
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD221056722000>



Segundo informações do Ministério de Estado de Infraestrutura, o investimento em manutenção e restauração da BR-364 engloba oito contratos e abrange R\$ 285 milhões. Durante o período 2019-2020, o DNIT investiu R\$ 221,7 milhões na rodovia. Já na BR-317 tem-se quatro contratos que representam um investimento de R\$ 351,6 milhões. Durante o período 2019-2020, o DNIT investiu R\$ 51 milhões na rodovia.

Apesar do investimento do Governo Federal com disponibilização de orçamento público para a finalidade de recuperação das rodovias BR-364 e BR-367, o que se vislumbra é de que não houve qualquer recuperação do importante trecho da rodovia BR-364, o qual liga a capital de Rio Branco-Acre até a região do Juruá.

E preocupante a falta de cumprimento das promessas dessas obras, pois em 2021, o então ministro dos Transportes, Tarcísio de Freitas, disse que já estava licitando a restauração. Todavia, nem sequer o projeto da obra foi feito. Isso é um absurdo e quem sofre é o povo do Acre.

Assim, ante o exposto, esta Comissão, com auxílio do Tribunal de Contas da União, poderá cumprir relevante papel na investigação sobre o a destinação de verbas públicas para custeio das obras de restauração na BR-364, tendo em vista a impossibilidade e o risco de fechamento da BR-364 no Acre.

Sala da Comissão, 27 de abril de 2022.

Dep. Leo de Brito
PT/AC



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leo de Brito
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD221056722000>

